BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LI **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 30 DE JUNHO DE 2020 - EXTRAORDINÁRIO** **Nº 2629**

EXPEDIENTE: Publicação semanal da **Prefeitura Municipal de São José dos Campos** - SP- Brasil - **Secretaria de Governança** - **www.sjc.sp.gov.br**
- e-mail do Boletim do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal
http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/portal_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Decretos

DECRETO N. 18.562, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
Acrescenta o art. 9º-C ao Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 33.977/20;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica acrescentado o art. 9º-C ao Decreto n. 18.479, de 23 de março de 2020, e suas alterações, com a seguinte redação:
"Art. 9º-C. A partir de 1º de julho de 2020 e enquanto perdurar a calamidade pública em razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), fica determinado que:
I - os servidores públicos municipais efetivos, inclusive do quadro do Magistério da Secretaria de Educação e Cidadania, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, sejam dos serviços considerados essenciais ou não, poderão continuar a optar por usufruir de férias vencidas ou antecipar, se não houver férias vencidas;
II - os servidores públicos municipais efetivos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que ocupam cargos de médicos e enfermeiros poderão ser colocados em regime de teletrabalho, a critério e necessidade da Secretaria de Saúde;
III - os servidores públicos municipais comissionados puros, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, sejam dos serviços considerados essenciais ou não, poderão solicitar seu afastamento sem remuneração, mediante assinatura de Termo de Compromisso junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.
§ 1º Os servidores públicos municipais efetivos ou comissionados puros, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, que optarem por continuar exercendo suas atividades normalmente deverão assinar Termo de Responsabilidade junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças.
§ 2º Para fins do disposto neste artigo, será considerada encerrada a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) a partir da publicação do ato que dispor sobre o fim da calamidade pública reconhecida no município de São José dos Campos."
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 30 de junho de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Danilo Stanzani Júnior
Secretário de Saúde
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.563, DE 30 DE JUNHO DE 2020.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.874.936,01.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 9.968, de 5 de julho de 2019, e o artigo 7º da Lei n. 10.046, de 11 de novembro de 2019;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R$ 4.008.129,89 (quatro milhões, oito mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos) destinado a criar e suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO .....
15.10	Secretaria Geral .....
15.10-14.422.0001.2.006	Manutenção do Procon.....
15.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
15.10-03.312133	Recursos para Combate ao Covid - FMPC..... 10.154,22
15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO .....
15.10	Secretaria Geral .....
15.10-14.422.0001.2.006	Manutenção do Procon.....
15.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
15.10-03.312133	Recursos para Combate ao Covid - FMPC..... 8.704,00
40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
40.10-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro..... 37.440,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO .....
50.10	Secretaria Geral .....
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços .....
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
50.10-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro.....5.110,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO .....
50.10	Secretaria Geral .....
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais.....
50.10-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro..... 95.400,00
55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE .....
55.10	Secretaria Geral .....
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
55.10-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro..... 111.200,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência .....
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal .....
60.30-4.4.50.42	Auxílios .....
60.30-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro... 1.000.000,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica .....
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica .....
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo.....
60.50-05.312022	Recursos para Combate ao Covid - PABA..... 17.500,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica .....
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica .....
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
60.50-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro..... 9.800,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária .....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades De Atenção Secundária.....
60.70-3.3.90.30	Material de Consumo.....
60.70-05.312023	Recursos para Combate ao Covid - SIH..... 32.500,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária .....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária .....
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
60.70-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro..... 83.212,90
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária .....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária .....
60.70-3.3.90.30	Material de Consumo.....
60.70-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro..... 16.355,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária .....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária .....
60.70-4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente.....
60.70-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro..... 2.035.027,50
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica .....
60.50-10.303.0006.2.036	Assistência Farmacêutica.....
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo.....
60.50-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro.....690,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica .....
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica .....
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
60.50-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro..... 16.920,00
60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.30	Departamento Hospitalar e de Emergência .....
60.30-10.302.0006.2.033	Operacionalização do Hospital Municipal .....
60.30-3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
60.30-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro..... 502.212,27
65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA .....
65.10	Secretaria Geral .....
65.10-26.122.0009.2.002	Manutenção dos Serviços .....
65.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
65.10-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro..... 10.304,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral .....
75.10-06.181.0010.2.049	Manutenção da Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Tiro de Guerra .....
75.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
75.10-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro..... 15.600,00

Art. 2º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R$ 2.866.806,12 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e seis reais e doze centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar .....
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
40.10-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro... 1.374.159,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.306.0003.2.025	Alimentação Escolar .....
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
40.10-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro... 1.430.247,12

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
40.10-01.312167	Recursos para Combate ao Covid-19 - Tesouro..... 62.400,00

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que tratam os artigos 1º e 2º decorrem de anulação parcial, no valor de R$ 6.874.936,01 (seis milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e um centavo), das seguintes dotações orçamentárias:

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO .....
15.10	Secretaria Geral .....
15.10-14.422.0001.2.006	Manutenção do Procon.....
15.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
15.10-03.100133	Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor - FMPC 10.154,22

15	SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO .....
15.10	Secretaria Geral .....
15.10-14.422.0001.2.006	Manutenção do Procon.....
15.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
15.10-03.100133	Fundo Municipal de Proteção ao Consumidor - FMPC 8.704,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.361.0003.2.012	Manutenção dos Serviços Administrativos.....
40.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 37.440,00

40	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA.....
40.10	Secretaria Geral .....
40.10-12.361.0003.2.013	Manutenção do Ensino Fundamental.....
40.10-3.3.90.30	Material de Consumo.....
40.10-01.220000	Ensino Fundamental 62.400,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO .....
50.10	Secretaria Geral .....
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços .....
50.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral 5.110,00

50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO .....
50.10	Secretaria Geral .....
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social.....
50.10-3.3.50.43	Subvenções Sociais.....
50.10-01.510000	Assistência Social - Geral 95.400,00

55	SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE .....
55.10	Secretaria Geral .....
55.10-15.452.0008.2.044	Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
55.10-01.110000	Geral 111.200,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.10	Secretaria Geral .....
60.10-10.301.0006.2.002	Manutenção dos Serviços .....
60.10-3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil .....
60.10-01.301000	Atenção Básica 6.341.645,89

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica .....
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo.....
60.50-05.301022	Atenção Básica - PABA - Saúde..... 17.500,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.301.0006.2.034	Atividades da Rede de Atenção Básica .....
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
60.50-01.301000	Atenção Básica 9.800,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária .....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária .....
60.70-3.3.90.30	Material de Consumo.....
60.70-05.302023	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - SIH - Saúde..... 32.500,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária .....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária .....
60.70-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 83.212,90

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.70	Departamento de Atenção Secundária .....
60.70-10.302.0006.2.035	Atividades das Unidades de Atenção Secundária .....
60.70-3.3.90.30	Material de Consumo.....
60.70-01.302000	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.....16.355,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.303.0006.2.036	Assistência Farmacêutica.....
60.50-3.3.90.30	Material de Consumo.....
60.50-01.304000	Assistência Farmacêutica.....690,00

60	SECRETARIA DE SAÚDE.....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-10.305.0006.2.038	Vigilância em Saúde - Epidemiológica .....
60.50-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
60.50-01.303000	Vigilância em Saúde 16.920,00

65	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA .....
65.10	Secretaria Geral .....
65.10-26.451.0009.1.012	Projetos e Obras do Sistema Viário e Cicloviário.....
65.10-4.4.90.51	Obras e Instalações .....
65.10-01.400000	Geral 10.304,00

75	SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO.....
75.10	Secretaria Geral .....
75.10-06.181.0010.2.002	Manutenção dos Serviços .....
75.10-3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....
75.10-01.110000	Geral 15.600,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 30 de junho de 2020.
Felicio Ramuth
Prefeito
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 67/2020
Edital Concurso: 04/2018
Homologação: 25/01/2019
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS, Processo Interno nº 103900/18, para se apresentar até às 17h do dia 07/07/2020 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
● Inscrição no PIS ou PASEP (original e 1 cópia)
● Diploma de conclusão do Curso Superior de Bacharel em Ciências Contábeis (original e 1 cópia)
● Registro no Conselho Competente (original e 1 cópia)
● Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
● Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos
● Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original)
4 – NADIA MARIA FRANCA BORGES
São José dos Campos, 29 de junho de 2020.
Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Cargos e Carreiras
Augusta Nanami Hayashi
Diretora Depto de Gestão de Pessoas

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 267/20
DATA: 23/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS PARA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$ 38.800,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 65/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 44086/20

CONTRATO Nº 268/20
DATA: 25/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SUPERDATTA TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADOR
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R$ 282.864,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 61/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 41569/20

CONTRATO Nº 269/20
DATA: 26/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ICF CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA, PINTURA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA BIBLIOTECA HELENA MOLINA, PARA EMISSÃO DO AVCB
PRAZO: 4 (QUATRO) MESES
VALOR: R$ 56.898,41
MODALIDADE: CONVITE - 9/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42827/20

CONTRATO Nº 270/20
DATA: 26/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GLOCK AMERICA SA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PISTOLAS SEMI AUTOMÁTICAS CALIBRE 40 PARA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.
PRAZO: 200 (DUZENTOS) DIAS
VALOR: R$ 334.719,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69698/19

CONTRATO Nº 271/20
DATA: 29/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E DHR MORAES ENGENHARIA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE EMEI CASSIANO RICARDO
PRAZO: 10 (DEZ) MESES
VALOR: R$ 2.033.976,17
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO - 6/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38780/20

CONTRATO Nº 272/20
DATA: 30/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DO CORPO
OBJETO: LIF. INCENTIVO DO PROJETO E.C ATLETA CIDADÃO GISNÁSTICA RITMICA
PRAZO: ATÉ 31/12/2020
VALOR: R$ 3.399,86
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16284/20

CONTRATO Nº 273/20
DATA: 30/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ESCOLA DO CORPO
OBJETO: LIF. INCENTIVO DO PROJETO E.C. ATLETA CIDADÃO GINÁSTICA RITMICA
PRAZO: ATÉ 31/12/2020
VALOR: R$ 2.283,72
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 16340/20

CONTRATO Nº 275/20
DATA: 30/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALINE MOREIRA BUSTAMANTE
OBJETO: LIF. INCENTIVO DO PROJETO GOLFE ADAPTADO
PRAZO: ATÉ 31/12/2020
VALOR: R$ 312,97
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 33227/20

CONTRATO Nº 276/20
DATA: 30/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: RECONSTRUÇÃO DA ESCADARIA DA VIELA LOCALIZADA AO LADO DA CAPELA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 425 - RUA MARIA JULIA DIAS VENEZIANE - CHÁCARA POUSADA DO VALE
PRAZO: 3 (TRÊS) MESES
VALOR: R$ 364.510,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 50888/20

CONTRATO Nº 277/20
DATA: 30/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO CAMPO DE FUTEBOL DÁRIO FIRMINO DOS SANTOS
PRAZO: 05 (CINCO) MESES
VALOR: R$ 301.417,84
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51239/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 DO CONTRATO N° 03/2016
DATA: 29/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E STAR COOPER – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.
PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R$ 174.431,40
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 85143/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 DO CONTRATO N° 04/2016
DATA: 29/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLASI TRANSPORTES LTDA. ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.
PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R$ 132.000,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 85143/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06 DO CONTRATO N° 09/2016
DATA: 29/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JWS TRANSPORTES LTDA. ME
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 09 PASSAGEIROS PARA A SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE.
PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R$ 26.421,12
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 85143/2015

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO Nº 339/2018
DATA: 24/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO NO FORMATO DE CARTÃO MAGNÉTICO/ELETRÔNICO COM CHIP.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 7.653.140,00
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/SGAF/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42536/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 346/2018
DATA: 26/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MÁXIMO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME
OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MÁQUINA MOTONIVELADORA, COM OPERADOR, PARA O DISTRITO DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 604.800,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/SGAF/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 43821/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 DO CONTRATO N° 357/2018
DATA: 25/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E S.G.M.K. TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA.
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO LEVE COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 05 LUGARES PARA AS SECRETARIAS DE MANUTENÇÃO DA CIDADE E DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS.
PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: MAIS R$ 124.665,60
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/SGAF/2048
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 44527/2018

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 472/18
DATA: 23/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E E&E CONSTRUTORA FERNANDES LTDA - ME
OBJETO: ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – PROJETO “NOSSA PRAÇA” – RESCISÃO
MODALIDADE: TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 96146/2018

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 434/2019
DATA: 17/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
VALOR: MAIS R$ 441.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 105926/2019

TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 01/2020
DATA: 10/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GBVT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
OBJETO: RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO DOS ELEMENTOS ESTRUTURAIS (PÓRTICOS E ARQUIBANCADAS) E COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, COM DEMOLIÇÃO DA COBERTURA ATUAL EM CONCRETO ARMADO DO ANFITEATRO MAESTRO SÉRGIO WEISS - VILA INDUSTRIAL.
PRAZO: MAIS 2 (DOIS) MESES.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/SGAF/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 90349/2019

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 100/2020
DATA: 16/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S/A – URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REURBANIZAÇÃO DO ENTRONCAMENTO DA AV. SÃO JOÃO X JORGE ZARUR.
PRAZO: MAIS 30 (TRINTA) DIAS
VALOR: MAIS R$ 157.567,61
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28509/2020

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO N° 172/2020
DATA: 29/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ALPER ENERGIA S/A
OBJETO: FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS LED MODULAR.
PRAZO: MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/SGAF/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 157295/2019

ARP Nº 128/20
DATA: 09/06/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - GRUPO XXXVIII
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 109.999,80
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A - VALOR: R$ 86.400,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R$ 53.172,00
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - VALOR: R$ 2.170.410,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - VALOR: R$ 23.760,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 122/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 40044/20

ARP Nº 129/20
DATA: 09/06/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XIII
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI - VALOR: R$ 7.792,92
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R$ 784,80
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - VALOR: R$ 102.220,80
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA. - VALOR: R$ 5.616,00
C.M. HOSPITALAR S.A - VALOR: R$ 968.960,52
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - VALOR: R$ 16.027,20
R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - VALOR: R$ 2.772,72
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R$ 312.350,60
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - VALOR: R$ 5.858,98
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 118/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 38948/20

ARP Nº 132/20
DATA: 15/06/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS - AÇÃO JUDICIAL - GRUPO XII
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - VALOR: R$ 4.032,00
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - VALOR: R$ 10.419,60
R & C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - VALOR: R$ 7.222,32
FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - VALOR: R$ 10.295,10
INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. - VALOR: R$ 150.781,44
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - VALOR: R$ 11.790,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 117/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 39898/20

ARP Nº 140/20
DATA: 24/06/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHES
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
MARIEL ALIMENTOS EIRELI - VALOR: R$ 134.199,43
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 53/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 42974/20

ARP Nº 141/20
DATA: 25/06/2020
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEDRA PARA SAO JOSE DOS CAMPOS E SAO FRANCISCO XAVIER
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA - VALOR: R$ 668.646,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 69/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 44135/20

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2020
DATA: 30/06/2020
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS – AÇÃO JUDICIAL – GRUPO XI. ALTERARAÇÃO DO ANEXO ÚNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/SS/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 38550/2020

APOSTILA Nº 156/2020
A Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 47594/2020, por determinação do Senhor Secretário de Saúde, lavra a seguinte apostila.
Apostila referente ao contrato n° 257/2020, firmado entre o Município de São José dos Campos e Brasil ao Cubo Construção Modular Ltda., para contratação de empresa para construção de Unidade UPA Modular (Hospital de Retaguarda) na Rua Felício Savastano, S/N na conformidade dos anexos deste Contrato e Projeto Básico, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Nos termos do artigo 65, parágrafo 8°, da Lei n° 8.666/93, e conforme fls. 424/426 do processo administrativo n° 47594/2020, fica alterada a dotação orçamentária de 60.10.449051.10.301.0006.1.010.01.301000 para 60.10.449051.10.301.0006.1.010.01.312167, devendo tal alteração ser considerada para os atos decorrentes do contrato, mantendo-se inalterados todos os demais termos e condições originalmente contratadas.
Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

APOSTILA Nº 157/2020
A Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 7663/2018, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão, lavra a seguinte apostila.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 52/2018, CELEBRADO COM OSC – ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL - AJAS, objetivando a prestação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Com base no artigo 57, da Lei federal n° 13.019/2014 no artigo 100, do Decreto Municipal n° 18.299/2019, e na cláusula sétima, do Termo de Colaboração n° 52/2018, e considerando o que nos consta nos autos do Processo Administrativo n° 7663/2018, em razão da presente apostila, passa o Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração, nos moldes do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal n° 13.019/2014, a ter suas despesas readequadas, na forma como exposta em fls. 791/805 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo à presente apostila, passando a integrar o Termo de Colaboração em comento. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe.
Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

APOSTILA Nº 158/2020
A Divisão de Formalização de Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 15982/2019, por determinação da Senhora Secretária de Apoio Social ao Cidadão, lavra a seguinte apostila.
APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 13/2019, CELEBRADO COM OSC – ASSOCIAÇÃO JOSEENSE DE AÇÃO SOCIAL – AJAS, objetivando a prestação do Serviço de Convivência para Crianças e Adolescente – Região Sul.
Com base no artigo 57, da Lei federal n° 13.019/2014 no artigo 100, do Decreto Municipal n° 18.299/2019, e na cláusula sétima, do Termo de Colaboração n° 13/2019, e considerando o que nos consta nos autos do Processo Administrativo n° 15982/2019, em razão da presente apostila, passa o Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Colaboração, nos moldes do parágrafo único do art. 43 da Lei Federal n° 13.019/2014, a ter suas despesas readequadas, na forma como exposta em fls. 481/497 dos autos do Processo Administrativo em epígrafe, que seguem em anexo à presente apostila, passando a integrar o Termo de Colaboração em comento. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração em epígrafe.
Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

Portarias

PORTARIA 06/SAJ/DFAT/2020
Dispõe sobre o procedimento a ser adotado no setor de audiência enquanto durar a situação de emergência no Município de São José dos Campos, conforme Decreto Municipal Nº 18.476 de 18 de março de 2020.
A Secretária de Apoio Jurídico, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei 9562, de 13 de julho de 2017 e no art. 113 da Decreto Municipal 18.486 de 27 de março de 2020,
RESOLVE:
Art. 1° Autorizar o recebimento em formato físico da carta de preposição, procuração e atos constitutivos da empresa, para a realização de audiência de conciliação no âmbito dos processos administrativos instaurados no Procon de São José dos Campos.
§1º O recebimento em meio físico será autorizado enquanto durar a situação de emergência instituída pelo Decreto Municipal n. 18.476 de 18 de março de 2020, por questões de celeridade e para não frustrar a realização da sessão conciliatória.
§2º Após o recebimento, os documentos serão digitalizados e juntados ao respectivo processo administrativo individual, devendo o preposto retirá-los após 5 (cinco) dias úteis.
§3º Após o prazo previsto no §2º, os documentos de que trata o art. 1º serão descartados.
Art. 2° A empresa terá 10 (dez) dias úteis, contados no dia útil seguinte à realização da audiência de conciliação, para realizar o cadastro no sistema digital e anexar a manifestação conclusiva acerca da demanda prevista no art. 30, inciso II, do Decreto Municipal 18.486/20, diretamente no sistema digital do Procon de São José dos Campos.
Parágrafo único. É vedado o recebimento, em formato físico, da manifestação conclusiva acerca da demanda, a qual deverá ser juntada no sistema digital conforme determina o caput deste artigo.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 29 de junho de 2020
MELISSA PULICE DA COSTA MENDES
Secretária de Apoio Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e nove dias de junho de dois mil e vinte.
TATIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA FERNANDES
Chefe

Portaria Nº 015/SEPAC/2020
A Secretaria de Proteção ao Cidadão e a Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças tornam público a escala de sobreaviso do Centro de Operações Integradas do mês de julho de 2020, em atendimento ao Decreto nº 9.148/96.
Nome do servidor: Antônio Pereira da Silva
Matrícula: 63.885-3
Cargo: GCM 1ª Classe
Data do plantão do sobreaviso: de 01/07/2020 a 15/07/2020
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01 do dia 01/07/2020 às 23h59 do dia 15/07/2020

Nome do servidor: Jefferson Donizetti de Lima
Matrícula: 29.476-3
Cargo: GCM 1ª Classe
Data do plantão do sobreaviso: de 16/07/2020 a 31/07/2020
Horário de início e término do sobreaviso: 00h01 do dia 16/07/2020 às 23h59 do dia 31/07/2020

Justificativa: Atendimento técnico emergencial relacionado aos setores de alarme dos prédios públicos e sistemas de câmeras de videomonitoramento do município de São José dos Campos, conforme competência da SEPAC.
São José dos Campos, 22 de junho de 2020.
Devair Pietraroia da Silva
Secretário de Proteção ao Cidadão
José de Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1169/2020
de 22 de junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, e à vista do que consta no Processo Interno nº 46343/2020, resolve:
PRORROGAR, por igual período, o prazo da Portaria nº 959/2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 26 de junho de 2020.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 22 de junho de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de junho de 2020.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1172/2020
23 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0066/SEC/GAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. NELMA LUIZA IRUELLA RODRIGUES, matrícula 573590/4, da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 03/06/2020, para a qual foi nomeada em 03/02/2020, pela Portaria nº 400/2020, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1173/2020
23 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0066/SEC/GAB/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. MAYARA SILVESTRE SILVA PINTO, matrícula 637873/1, para exercer a função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 03/06/2020, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e três dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1182/2020
25 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o disposto no artigo 27, Inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 453/2011, combinado com o artigo 33, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 44752/2020, resolve:
EXONERAR, o Sr. CAIO AUGUSTO FERNANDES SILVA, matrícula 669171/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento EFETIVO, lotado na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 25/06/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1183/2020
25 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no OFÍCIO nº 1026437549/2020, resolve:
COLOCAR, à disposição do 3º OFÍCIO DA FAMILÍA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. ROSEMARY RIBEIRO DA SILVA, matrícula 228329/1, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO III, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a partir de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1184/2020
25 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0154/SGAF/DSI/2020, resolve:
NOMEAR, a Sra. ROSEMARA MARCIA DE MOURA, matrícula 283540/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 22/05/2020, afastando-a das atribuições de COZINHEIRO/A, com as vantagens previstas em leis.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e cinco dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1185/2020
de 26 de junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369/2017, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396/2017, de 06 de março de 2017, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/1992, de 24 de julho de 1992 e no artigo 4º, § 4º do Decreto nº 9207/1997, de 04 de março de 1997, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:
Designar a Primeira Comissão Processante - PROCED 1, composta dos seguintes servidores: Débora Ferreira dos Santos, matrícula nº 31.269-9, Marcelo Carneiro da Silva, matrícula nº 30.541-2, e Cylene Rennó Leite, matrícula nº 60.422-3, sob a presidência da primeira, para conduzirem processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na Averiguação Preliminar 127486/2016 e anexos;
Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo administrativo disciplinar.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, 26 de junho de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1186/2020
26 de Junho de 2020
O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:
NOMEAR, a Sra. BYANCA DE FREITAS DIAS MAIA, para exercer o cargo de COORDENADOR, vaga nº 14613, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 4224/1992, a contar de 26/06/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Mauro Leandro Raymundo Da Silva
Secretário De Governança
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1187/2020
26 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o disposto no artigo 28, Inciso II, alíneas "b" e "c", da Lei Complementar 454/2011, combinado com o artigo 33, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 44788/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. MAISA MATILDES CONFORTE, matrícula 622337/3, do cargo de PROFESSOR I, de provimento EFETIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 26/06/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e seis dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1188/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 83/SEURBS/2020, resolve:

DESIGNAR, a Sra. CAROLINA ABRAHAO ALVES, matrícula 652023/1, ocupante do cargo de ANALISTA TÉCNICO/MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE, da SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 9842/2018 em substituição ao Sr. PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, durante o período de gozo de férias de 15/06/2020 a 29/06/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria nº 1189/2020
de 29 de junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo artigo 5º, inciso IV do Decreto nº 17.369, de 03 de janeiro de 2017, e pelo artigo 1º do Decreto nº 17.396, de 06 de março de 2017, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 45514/2020, resolve:
Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 1003/2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 06 de julho de 2020.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos 29 de junho de 2020.
Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, Departamento de Gestão de Pessoas, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.
José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1190/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/SAJ/SG/2020, resolve:
DESIGNAR, o Sr. ANDRE RICARDO PEIXOTO, matrícula 676100/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA CONSULTIVA ADMINISTRATIVA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição ao Sr. DIOGO FONTES DOS REIS COSTA PIRES DE CAMPOS, durante o período de gozo de férias de 15/06/2020 a 26/06/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1191/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 87/SAJ/PJUTB/2020, resolve:
DESIGNAR, a Sra. ANAMARIA BARBOSA EBRAM FERNANDES, matrícula 612340/1, ocupante do cargo de PROCURADOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento em comissão, criado pela lei 452/2011 e suas alterações em substituição a Sra. NATALIA FRANCO MASSUIA E MARCONDES, durante o período de gozo de férias de 13/07/2020 a 24/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1192/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396/2017, de 06/03/2017, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. ROZANA MEULA VIANNA CZESZAK, matrícula 609454/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 29/06/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1193/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0271/DAB/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. CINTIA MICHELE DE AZEREDO, matrícula 409064/2, do cargo de ASSESSOR DE CHEFIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 9842/2018, a contar de 01/06/2020, para a qual foi nomeada em 22/11/2018, pela Portaria nº 2901/2018, cessando seu afastamento das atribuições de ENFERMEIRO.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1194/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0031/SGAF/DGP/2020, resolve:
FICA EFETUADA, a seguinte alteração na Portaria nº 672/2020, de 11/03/2020, que designou os membros abaixo relacionados, para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - Magistério, para um mandato de 12 (doze) meses, a contar de 29/06/2020.
ONDE SE LÊ:
Titulares:
...
Natanael Campos dos Santos - matrícula 622035/1
Suplentes:
...
Eliana Mara dos Reis Barbosa - matrícula 620237/2
LEIA-SE:
Titulares:
...
Eliana Mara dos Reis Barbosa - matrícula 620237/2
Suplentes:
...
Natanael Campos dos Santos - matrícula 622035/1
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1195/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 944/IPSM/2019, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LERCI DE FATIMA PEREIRA LANGONI, matrícula 446725/13, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1196/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1449/IPSM/2019, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARCIA APARECIDA MESSIAS SANTANA, matrícula 336580/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1197/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1578/IPSM/2019, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. EDSON LUCIO CLARO, matrícula 213429/1, da função transitória de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo , a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1198/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1759/IPSM/2019, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. NADIA PEREIRA CASEMIRO, matrícula 337578/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1199/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1819/IPSM/2019, resolve:

EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VERA LUCIA PASCOAL RAMALHO, matrícula 334242/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1200/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1956/IPSM/2019, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ALDA MARA DA SILVA NUNES, matrícula 391726/2, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1201/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 1996/IPSM/2019, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LILIAN CRISTINA GOETZE DE OLIVEIRA, matrícula 220638/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1202/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 69/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JUAREZ MORAIS DOS SANTOS, matrícula 305099/1, do cargo de CARPINTEIRO, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1203/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 143/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. IVAN ALVES DA CUNHA, matrícula 229171/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1204/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 152/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. GLORIA KIMIKO SUGANO, matrícula 278016/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1205/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 178/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. CLAUDIA MAMEDE, matrícula 287295/1, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/07/2020, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 766/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1206/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 178/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CLAUDIA MAMEDE, matrícula 287295/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1207/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 196/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA AUXILIADORA FLORENZANO VIDAL GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 230331/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1208/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, a vista do que consta no PROCESSO nº 202/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, a Sra. MAGNA APARECIDA LOPES MIONI, matrícula 231354/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/07/2020, para a qual foi nomeada em 07/01/2017, pela Portaria nº 279/2017, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1209/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 202/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MAGNAAPARECIDA LOPES MIONI, matrícula 231354/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1210/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 212/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANGELA MARIA DA ROCHA GROS MONTENEGRO, matrícula 246505/1, do cargo de BIBLIOTECÁRIO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1211/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 220/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CRISTINA APARECIDA ARAUJO, matrícula 302375/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1212/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 221/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. PAULO FERNANDO COSTA MENDES, matrícula 190682/1, do cargo de DENTISTA 40H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1213/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 240/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUCIA FRANCISCA PEREIRA, matrícula 311951/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1214/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 282/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. JANETE FRANCA XAVIER, matrícula 338850/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1215/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 289/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANDREA MILHAREZI ABUD, matrícula 291020/1, do cargo de DENTISTA 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1216/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 309/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VALERIA CRISTINA FRANCISCO, matrícula 255938/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1217/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 318/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARGARIDA MARIA ROSA PETRI, matrícula 295824/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1218/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 322/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUCIA DE FATIMA MORAIS LIMA, matrícula 435316/7, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 6825/2005, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1219/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 335/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LUCIA HELENA DA SILVA MARTINS, matrícula 246572/1, do cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1220/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o PROCESSO 337/IPSM/2020, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria 99/2017, de 11/01/2017, que colocou à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. WALDEMAR DA SILVA, matrícula 170185/1, ocupante do cargo MOTORISTA, de provimento estatutário, da SECRATARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a partir de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1221/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 337/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. WALDEMAR DA SILVA, matrícula 170185/1, da função transitória de MOTORISTA, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento efetivo , a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1222/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, e de acordo com o PROCESSO 338/IPSM/2020, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria 1359/2018, de <30/05/2018, que colocou à disposição da UPJ - UNIDADE DE PROCESSAMENTO JUDICIAL 1ª A 4ª VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. IRENE MARIA DA SILVA, matrícula 300895/1, ocupante do cargo COZINHEIRO/A, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a partir de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1223/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 338/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. IRENE MARIA DA SILVA, matrícula 300895/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1224/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 347/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELCE SILVANO PACHECO CORRÊA FURTADO, matrícula 297983/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/07/2020.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1225/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 350/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA DE LOURDES RAIMUNDO, matrícula 315000/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1226/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 361/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA EULALIA LIMA PAIM, matrícula 328544/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1227/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 373/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. PEDRO DA ROSA, matrícula 368660/1, do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 359/2008, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 1228/2020
29 de Junho de 2020
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 17.396, de 06/03/2017, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 416/IPSM/2020, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula 313288/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Junho do ano de dois mil e vinte.
Jose De Mello Correa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

IPSM

PORTARIA Nº 0283/IPSM/2020
De 29 de junho de 2020
O superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:
NOMEAR, o Sr. LEANDRO AQUINO TEIXEIRA DE SÁ, matrícula 46, para exercer o cargo de CHEFE, padrão 21, da DIVISÃO DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO E INFORMÁTICA, de provimento em COMISSÃO, criado pela Lei 9.561/2017, que alterou a Lei 4.220/1992, a contar de 01/07/2020.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 29 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

RATIFICO
Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Gláucio Lamarca Rocha, do expediente - SIGED nº 273/IPSM/2020 que versa sobre o contrato com empresa Grifon Brasil Assessoria Ltda e Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP, nos termos do Inciso II, artigo 24 e 23 “a”, da Lei Federal Nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
EXPEDIENTE/SIGED: 237/IPSM/2020
SUPORTE LEGAL: Inciso II, artigo 57,60 e 64 da Lei Federal Nº 8.666/93.
PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM e Grifon Brasil Assessoria LTDA. CONTRATO Nº: 03/IPSM/2020 OBJETO: Fornecimento de pesquisa no Diário Oficial da União, dos Estados e dos Poderes Legislativo e Judiciário para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP.
PRAZO: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.03.03.01.09.272.3003.2302.3.3.90.39.99
VALOR GLOBAL: R$ 7.499,16.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 30 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA nº 0230/IPSM/15
De 21 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, “a”, e E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 00078/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELIZABETH FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.804-9, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DA SAUDE, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE
NÃO PUBLICADA EM ÉPOCA OPORTUNA

PORTARIA nº 0111/IPSM/16
De 03 de Março de 2016
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0738/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento da servidora pública municipal ROSEMEIRE MARIA DOS SANTOS BENTO, matrícula nº 50.271-4, ao beneficiário SILVAN MIGUEL DA SILVA, companheiro, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 056/92, art. 187, I, “c”, e E.C 41/03 – 31/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 7º, I, II e §18, a partir de 17/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 03 de Março de 2016.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE
NÃO PUBLICADA EM ÉPOCA OPORTUNA

PORTARIA nº 0119/IPSM/16
De 08 de Março de 2016
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0839/IPSM/2016, RESOLVE:
ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal, ANTONIO JULIO FERREIRA, matrícula nº 03.797-3, a beneficiária CLARICE DE OLIVEIRA MARQUES FERREIRA, esposa, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 056/92, art. 187, I, “a”, e E.C 41/03 – 31/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 7º, I, II e §18, a partir de 19/12/2015.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 08 de Março de 2016.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE
NÃO PUBLICADA EM ÉPOCA OPORTUNA

PORTARIA nº 0120/IPSM/16
De 08 de Março de 2016
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII e o que consta no Processo Administrativo nº 0811/IPSM/16, RESOLVE:
ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA em razão do falecimento da servidora municipal ILVAIR MENDES OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 18-948-0, aos beneficiários FELISMINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, esposo, RAISSA NAIARA MENDES DOS SANTOS, filha, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 056/92, art. 187, I, “a”, II “a”, e E.C 41/03, art. 1º que alterou o disposto no art. 40, parágrafos 7º e 18 da Constituição Federal, a partir de 25/12/2015.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 08 de Março de 2016.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE
NÃO PUBLICADA EM ÉPOCA OPORTUNA

PORTARIA Nº 0250/IPSM/2020
DE 16 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 464/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal FRANCISCO ALVES, matrícula nº 12741 à beneficiária MARIA INÁCIA ALVES, esposa, de acordo com os arts. 185 e 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 19/03/2020.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 16 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0251/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 212/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANGELA MARIA DA ROCHA GROS MONTENEGRO, matrícula nº 24.650-5, no cargo de BIBLIOTECÁRIO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020.

PORTARIA Nº 0252/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 240/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LÚCIA FRANCISCA PEREIRA, matrícula nº 31.195-1/1, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0253/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 335/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LÚCIA HELENA DA SILVA MARTINS, matrícula nº 24.657-2/1, no cargo de AUXILIAR ODONTOLÓGICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0254/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 338/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal IRENE MARIA DA SILVA, matrícula nº 30.089-5/1, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0255/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 350/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA DE LOURDES RAIMUNDO, matrícula nº 31.500-0/1, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0256/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 373/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal PEDRO DA ROSA, matrícula nº 36.866-0/1, no cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0257/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 416/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 31.328-8/1, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0258/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18, IV, da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do Art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, Art. 40 §1º, Inciso III, "b" da C.F/88 combinado com o art. 3° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 944/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LERCI DE FÁTIMA PEREIRA LANGONI, matrícula nº 44.672-5/13, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos proporcionais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0259/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18, IV, da lei municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do Art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "b", da Lei Complementar 056/92, Art. 40 §1º, Inciso III, "b" da C.F/88 combinado com o art. 3° da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1819/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal VERA LUCIA PASCOAL RAMALHO, matrícula nº 33.424-2/1, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos proporcionais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0260/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 282/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal JANETE FRANÇA XAVIER, matrícula nº 33.885-0/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0261/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 220/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CRISTINA APARECIDA ARAUJO, matrícula nº 30.237-5/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0262/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 202/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MAGNA APARECIDA LOPES MIONI, matrícula nº 23.135-4/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0263/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1449/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARCIA APARECIDA MESSIAS SANTANA, matrícula nº 33.658-0/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.

Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0264/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos de acordo com Art. 40, § 4º, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91, Súmula Vinculante nº 33, art. 3° da E.C. 103/19 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII e o que consta no Processo Administrativo nº 1578/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal EDSON LUCIO CLARO, matrícula nº 21.342-9/1, no cargo de AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0265/IPSM/2020
De 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 1º da E.C 41/03, que alterou o art. 40 §3 da C.F/88, e art. 4º, §9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 322/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LÚCIA DE FÁTIMA MORAIS LIMA, matrícula nº 43.531-6/7, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais pela média de contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0266/IPSM/2020
DE 18 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, e o que consta no Processo Administrativo nº 504/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor público municipal ANTONIO DE PAULA, matrícula nº 182841 à beneficiária MARIA PIEDADE LEITE DE PAULA, esposa, de acordo com os arts. 185 e 187, I, “a”, da Lei Complementar Municipal nº 056/92, a partir de 19/05/2020.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 18 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0267/IPSM/2020
De 19 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1956/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ALDA MARA DA SILVA NUNES, matrícula nº 39.172-6/2, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 19 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0268/IPSM/2020
De 19 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 347/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ELCE SILVANO PACHECO CORRÊA FURTADO, matrícula nº 29.798-3/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 19 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0269/IPSM/2020
De 22 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 309/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal VALÉRIA CRISTINA FRANCISCO, matrícula nº 25.593-8/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0270/IPSM/2020
De 22 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 152/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal GLÓRIA KIMIKO SUGANO, matrícula nº 27.801-6/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0271/IPSM/2020
De 22 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 178/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CLAUDIA MAMEDE, matrícula nº 28.729-5/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0272/IPSM/2020
De 22 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 196/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA AUXILIADORA FLORENZANO VIDAL GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.033-1/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0273/IPSM/2020
De 22 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1759/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal NÁDIA PEREIRA CASEMIRO, matrícula nº 33.757-8/1, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0274/IPSM/2020
De 22 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 337/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal WALDEMAR DA SILVA, matrícula nº 17.018-5/1, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0275/IPSM/2020
De 22 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, “a”, da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 143/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal IVAN ALVES DA CUNHA, matrícula nº 22.917-1/1, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0276/IPSM/2020
De 22 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 318/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARGARIDA MARIA ROSA PETRI, matrícula nº 29.582-4/1, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0277/IPSM/2020
De 22 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92, e do art. 6º da E.C. 41/03, art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 361/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA EULÁLIA LIMA PAIM, matrícula nº 32.854-4/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0278/IPSM/2020
De 22 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de São José dos Campos de acordo com Art. 40, § 4º, III da CF/88, Arts. 57 e 58 da Lei 8213/91, Súmula Vinculante nº 33, art. 3° da E.C. 103/19 e usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII e o que consta no Processo Administrativo nº 289/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANDREA MILHAREZI ABUD MARTINS, matrícula nº 29.102-0/1, no cargo de DENTISTA 20H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0279/IPSM/2020
De 23 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando a LC 56/92, art. 192, inciso VII e o que consta no Processo Administrativo nº 0214/IPSM/2020, RESOLVE:
CASSAR o benefício de pensão por morte de EDSON LUCIO CLARO, matrícula 90.906-7.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0280/IPSM/2020
De 22 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art. 18, IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, I, da Lei Complementar 056/92, o art. 1° da E.C. 41/03 e combinado com o art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 69/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JUAREZ MORAIS DOS SANTOS, matrícula nº 30.509-9/1, no cargo de CARPINTEIRO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 01/07/2020, com proventos proporcionais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 22 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0281/IPSM/2020
De 23 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", da Lei Complementar 056/92 e art. 3º, I, II e III da E.C 47/05, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 221/IPSM/2020, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal PAULO FERNANDO COSTA MENDES, matrícula nº 19.068-2/1, no cargo de DENTISTA 40H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0282/IPSM/2020
De 24 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do Art.18, Inciso IV, da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992 e do art. 23, inciso XVIII do Regimento Interno Próprio, observando o art. 163, III, "a", § 1º, da Lei Complementar 056/92, art.1º da E.C 20/98 que alterou o art. 40, § 5º da C.F/88, combinado com o art. 6º da E.C 41/03, e art. 4º, § 9º da E.C. 103/19, e o que consta no Processo Administrativo nº 1996/IPSM/2019, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LILIAN CRISTINA GOETZE DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.063-8/1, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/07/2020, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 24 de junho de 2020
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

PORTARIA Nº 0284/IPSM/2020
De 30 de junho de 2020
O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes do art. 18 da Lei Municipal nº 4.220 de 08 de julho de 1992 e artigo 23, Inciso XII do Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, Regimento Interno, resolve:
ARTIGO 1º - Retificar a Portaria nº 0235/IPSM/2015, de 21 de julho de 2015. Onde consta: L.C. 056/92, art. 163, I, E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 1°, leia-se: Lei Complementar 056/92 art. 163, I, § 2° e o art. 1º da E.C. 70/12 combinado com o art. 1° da E.C. 41/03. Onde consta: APOSENTAR, em cumprimento de decisão judicial, através do processo nº 0037407-75.2011.8.26.0577 - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, a servidora pública municipal VERA LUCIA RAUCCI DA CUNHA, leia-se: APOSENTAR a servidora pública municipal VERA LUCIA RAUCCI DA CUNHA.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 30 de junho de 2020.
Gláucio Lamarca Rocha
Superintendente

Outros

Secretaria de Manutenção da Cidade
Ratifico a contratação por inexigibilidade de licitação. Contratante: Prefeitura de São José dos Campos. Processo nº 52916/2020. Ratifico do Sr. Secretário de Manutenção da Cidade: 29/06/2020. Contratada: Eco System Serviços Integrados Eireli. Objeto: Aquisição de larvicida biológico à base de bacillus sphaericus (bactéria de ocorrência natural), concentrado seco, formulação granulada à base de sabugo e óleo de milho – embalagem em sacos com 18,1 kg (poderá ter variação de +/- 500g) – com registro no Ministério da Saúde. Valor: R$243.611,20 (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias. Fundamento: inexigibilidade de licitação, artigo 25, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93.

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras
Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 45744/2020. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras: 29/06/2020. Contratado: Urbanizadora Municipal S/A – URBAM. Objeto: Obras de terraplanagem, drenagem e pavimentação na Av. Alfredo Fernandes de Almeida x Rua Winston Churchill x Campos Elíseos. R$ 3.619.283,56 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Prazo: 08 (oito) meses. Fundamento: Artigo 24, VIII da Lei nº. 8666/93.

Contratação por dispensa de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 49922/2020. Ratifico do Sr. Secretário de Gestão Habitacional e Obras: 29/06/2020. Contratado: Urbanizadora Municipal S/A - URBAM. Objeto: Serviços de supervisão de obras, supervisão ambiental e apoio ao gerenciamento do empreendimento – Linha Verde. R$ 5.867.290,32 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa reais e trinta e dois centavos). Prazo: 20 (vinte) meses. Fundamento: Artigo 24, VIII da Lei nº. 8666/93.

HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 02/SASC/2020
A Secretária de Apoio Social ao Cidadão, no uso de suas atribuições, e inexistindo recursos à serem julgados, ***HOMOLOGA*** o resultado do chamamento público em referência, conforme a Ata da Sessão de Análise e Julgamento das Propostas, publicada no dia 08 de junho de 2020 e faz saber que sagrou-se classificada a OSC VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS IDOSOS, sendo as OSC's CENTRO DANDARA DE PROMOTORAS LEGAIS POPULARES e COMINIDADE TERAPEUTICA BOAS NOVAS desclassificadas, nos termos do item 2, do Anexo IV, do Edital.
São José dos Campos, 26 de junho de 2020.
EDNA LUCIA DE SOUZA TRALLI
Secretária de Apoio Social ao Cidadão

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Acatando Decreto 8790/95, em seu Capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio do processo administrativo ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 41445/2020.

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
94844	2006	Jurídica	Secretaria de Transportes	532 – Esclarecimento sobre Edital / Licitação (A)